

**Discurso de posse do presidente do TJMMG
juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino**

“Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça,
porque eles serão fartos.” (Mateus, 5: 6.)

Ao iniciar este pronunciamento, elevo meus pensamentos ao nosso Deus criador, para rogar-Lhe sabedoria e temperança para que eu seja sempre uma luz a refletir a justiça e a esperança naqueles que as buscam.

E que essa luz sirva para crepitar, no coração de cada magistrado e servidor da Justiça Militar, para que, unidos, possamos edificar uma Justiça cada vez mais voltada para a promoção da paz social.

Senhoras e senhores,

Neste dia 8 de março, em que coincidentemente completo 36 anos de efetivo serviço público prestado ao povo mineiro, agradecido pelo voto de confiança em mim depositado pelos meus pares nesta Casa, os quais me outorgaram a primazia de presidir esta egrégia Corte, assumo, com justificado orgulho e senso de responsabilidade, o cargo de presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, num momento particularmente importante para o Poder Judiciário e para a Instituição Militar da qual sou egresso, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

De um lado, o Corpo de Bombeiros, que termina de completar 100 anos de história, comemora com sobejas razões um percurso pautado na dedicação ao bem comum, no serviço ao próximo e também, não seria exagerado dizê-lo, no heroísmo, essa virtude quase sacrossanta, que todos sabem reconhecer, mas poucos conseguem explicar. Assim, talvez, como várias outras questões grandiosas, haja um certo enigma sobre esse pilar sobre o qual se sustenta a vida do bombeiro. Sua trajetória centenária, coroada de reconhecimento e aprovação popular, mostra bem a sua fundamental importância, pragmática e

simbólica, para o povo brasileiro. E esta é mesmo a missão agregadora do herói.

De fato, se poucos sabem o que é ou o que faz um herói, podemos dizer que não é difícil saber onde muitos deles se encontram. O Corpo de Bombeiros tem sabido ser um *habitat* por excelência do heroísmo!!! Vivo hoje a emoção de ser o primeiro juiz egresso dos Bombeiros a assumir a Presidência de um Tribunal Militar no país!

Lado outro, assumo a função de chefe do Poder Judiciário Militar de Minas Gerais num momento de grande destaque e proeminência do Poder Judiciário no Brasil, o qual experimenta um processo de expressiva transformação, atualização e reorganização. Nunca, em tempos anteriores, tinha o Judiciário assumido tão destacada evidência no cenário nacional, sendo hoje suas decisões acompanhadas, muito de perto, pelos cidadãos brasileiros. A expansão da atuação do Poder Judiciário tem a ver com a própria expansão dos direitos e da conscientização da necessidade destes por parte desses mesmos cidadãos, que, a partir da Constituição de 1988, passaram a vivenciar mais de perto aquilo que Norberto Bobbio denominou de “Era dos Direitos”. Não resta dúvida de que esse fortalecimento do Poder Judiciário coincide e tem a ver com o fortalecimento da própria sociedade civil brasileira, o amadurecimento institucional e o desvelamento de novos horizontes para a economia e o desenvolvimento.

Diante de tantas expectativas, natural é que estas se transformem, vez por outra, em cobranças, exigências e críticas. É preciso saber ouvi-las e acolhê-las, sabendo sempre distingui-las da voz deletéria dos que, por motivos ideológicos escusos, ou propósitos políticos inconfessáveis à luz do dia, aproveitam-se do momento para tentar abalar o lastro de confiança de que sempre gozou o Judiciário nacional. Contra estes é preciso responder com altivez e, sem medos, trazer suas bandeiras à discussão democrática e aberta.

É sempre válido lembrarmos, com Sepúlveda Pertence, que

seria leviano atribuir toda a responsabilidade pelas mazelas do Judiciário à própria magistratura: pende, grande parte dos seus

problemas fundamentais da decisão dos poderes políticos, particularmente de medidas legislativas imprescindíveis e urgentes.

Nesse sentido, a reforma do sistema processual se impõe, com implementação de medidas que propiciem maior eficácia social para as decisões, maior celeridade na solução dos conflitos e cada vez maior acesso à Justiça.

O Judiciário tem vivido, nos últimos anos, um período de intensas e profundas transformações, passando a incluir, em sua agenda, a busca pela melhoria na gestão administrativa, a diminuição de custos e a ampliação do uso de recursos tecnológicos para uma prestação jurisdicional mais efetiva.

No que diz respeito à Justiça Militar, a realidade não tem sido diversa. Não obstante a longa história dessa, que é a mais antiga das instituições judiciárias brasileiras – sabendo-se que o Superior Tribunal Militar foi criado quatro anos antes da criação do Supremo Tribunal Federal –, podemos dizer ter ela passado por um verdadeiro renascimento em 2004, com a aprovação da Emenda Constitucional n. 45. De fato, ao atribuir competência cível às Justiças Militares estaduais, antes afeta às Varas da Fazenda Pública, o constituinte terminou por provocar na Justiça Militar uma expansão nunca antes vista do volume processual. Dados do nosso Tribunal de Justiça Militar retratam o aumento vertiginoso de quase 1.000% no volume de processos!!! É um dado real e desafiador, senhoras e senhores, que reclama de nós, juízes do TJM, redobrados cuidados, tendo em vista bem cumprir a missão de pilar de sustentação e ponto de equilíbrio entre os direitos e garantias dos militares e as restrições inerentes à manutenção da hierarquia e da disciplina. Essa é a missão histórica que tem sido devotada à Justiça Militar.

No Brasil, a Justiça Militar foi criada em 1808, quando da vinda de D. João VI para o país, ano em que foi criado aquele que posteriormente viria a ser o Superior Tribunal Militar, primeiro órgão judiciário do Brasil.

Foi na Constituição de 1934 que surgiu o fundamento normativo que possibilitou a criação da Justiça Militar dos estados. Em Minas Gerais, a Justiça

Militar foi criada em 1937 e fará, em 2012, 75 anos de bons e relevantes serviços prestados ao povo mineiro.

Alteração substancial foi efetivada em 1946, quando a Carta de 1946 elevou a Justiça Militar à condição de órgão do Poder Judiciário dos estados, orientação seguida por todas as constituições subsequentes. Esta consolidou, no Estado Democrático de Direito, a sua competência especializada, através de efetiva prestação jurisdicional, com celeridade e independência, protegendo os bens jurídicos tutelados pela lei penal militar e zelando pelos direitos e garantias fundamentais dos militares estaduais.

Não foi diferente com a Constituição da República de 1988, na qual vieram expressamente estabelecidas, como órgãos do Poder Judiciário, tanto a Justiça Militar federal quando a estadual.

É preciso, pois, que estejamos atentos e vigilantes a esse processo de equilíbrio entre direitos, hierarquia e disciplina, pois é dele que resulta a vida de nossas instituições. Pela fina sensibilidade na percepção desse sutil, mas poderoso fenômeno, vale reproduzir as palavras do desembargador Cláudio Costa, quando, em brilhante discurso proferido por ocasião do aniversário da Justiça Militar, assim se manifestou:

...Temos que admitir a interação dialética entre as gloriosas tradições da Polícia Militar de Minas Gerais e a sua Justiça Militar. Estabeleceu-se, no curso dos tempos, um liame que se projeta no futuro. É o *continuum*, de que falam os humanistas, sem o qual não há história e não há, por consequência, organização social consistente. Quero dizer, com isso, que a Justiça Militar de Minas Gerais, mais que órgão de mera aplicação da lei, é um grande símbolo de uma longa tradição. O símbolo que guia os homens. A força de seu fator de coesão é imperceptível a olhos desavisados. A só existência da Justiça Militar de Minas Gerais é matriz propulsora de ordem; é símbolo que mantém a paz nas fileiras invictas da nossa Polícia Militar.

A melhor resposta àqueles que insistem em desmerecê-la é o convite a conhecer sua história e importância e efetividade atuais para as instituições

militares estaduais. Recentes e tristes eventos ocorridos em outros estados da Federação, destituídos de um Tribunal de Justiça Militar, evocam a reflexão de célebre assertiva do ministro Carlos Velloso, para quem, “sem as Justiças Militares, as instituições militares correriam o risco de se tornarem bandos armados”.

Como bem disse o e. juiz Dr. Fernando Armando Ribeiro

Certo é que precisamos colocar um ponto final no signo de desconfiança que tantas vezes se pretende fazer pairar sobre a Justiça Militar! Nossa Justiça é uma Justiça especializada e, como tal, dotada de suas características e idiossincrasias, que também acometem os demais órgãos do Poder Judiciário. São todos imperfeitos, mas perfectíveis e seu aperfeiçoamento é tarefa comum de todos.

Como presidente deste Tribunal de Justiça Militar, terei como primeira preocupação a de realizar uma administração aberta, transparente e comprometida com a eficiência da gestão, a tessitura e o cumprimento de metas, a continuidade no reaparelhamento e informatização do Tribunal, com uma contínua abertura às novas tecnologias. A Instituição muito terá a ganhar também com a mudança – ainda este ano – para a nova sede, que nos foi tão gentilmente cedida pelo Governo do Estado. Também irei dispensar uma atenção especial aos nossos talentos humanos, buscando sempre a melhoria de nosso ambiente de trabalho e a harmonia nas relações interpessoais.

O exercício da Presidência não se exerce sozinho! É obra conjunta como sói acontecer em toda real posição de comando. Para tanto, conto com a inteligência, dedicação e experiência dos eminentes juízes Dr. Fernando Armando Ribeiro e Cel James Ferreira Santos, que, para honra deste Tribunal e tranquilidade minha, exercerão as funções de vice-presidente e corregedor, respectivamente. Manterei diálogo franco e aberto com todos os magistrados e servidores da Justiça Militar, de modo a garantir a melhoria contínua das condições de serviço na própria Corte e na Primeira Instância. Afinal, somos todos células de um mesmo corpo, membros de um mesmo organismo, e toda disjunção seria senão cancerígena, ao menos degenerativa. Ademais, nas sociedades hodiernas, como foi constatado por célebre pensador da gestão de

recursos humanos, as pessoas gastam tanto tempo no trabalho, que as empresas têm de ser uma comunidade. O mesmo, evidentemente, deve ser válido para o setor público.

A dialética é inerente à própria vida, e não me pretendo detentor de uma verdade acabada. Mas, como servidores públicos, o espaço da dissonância só pode ser a dialetização em prol da melhoria da própria prestação dos serviços. É inaceitável e mesmo intolerável a atitude dos que, a pretexto de alcançarem metas pessoais, ou por veleidades subjetivas, terminam por comprometer a harmonia do todo.

Consideramos de extrema valia a sabedoria revelada por Lao Tsé, ao observar que: “O rio atinge seus objetivos porque aprendeu a contornar obstáculos.”

Senhoras e senhores,

Minha vida passa-me à frente agora como uma nítida história cuja continuidade ora percebo. Como toda história humana, não é uma história linear. Há idas e vindas, infinitas circunstâncias e adversidades. Em meio a esse turbilhão de eventos, alguns princípios, pessoas e instituições nos propiciam a bússola para que possamos navegar, seguir nosso rumo.

Rendo agora homenagem às pessoas fundamentais para que me mantivesse em equilíbrio em minha caminhada. Em especial à minha mulher, Olga, companheira de mais de 30 anos e a cujo companheirismo, entendimento e amor devo muito de minhas conquistas profissionais. E a meus filhos, Wenderson, Herbert e Bruno, que dela receberam os mais belos exemplos de dignidade, decência e caráter e que hoje são o meu maior e mais justificado orgulho. Vejo em você, Olga, verdadeira síntese do papel da mulher no século XXI. Papel este que, na feliz elaboração de Fernando Armando, vem a ser

não a de simples partícipe do mercado de trabalho e das disputas políticas, não a de absorção pura e simples dos predicados masculinos, mas, sobretudo, o polo dialético que impõe, à racionalidade por vezes fria do homem, o toque da

emoção; à virilidade por vezes abrupta e agressiva, a suavidade e a sensibilidade; à palavra por vezes forte e pesada, a força suave do gesto.

Na pessoa de Olga, permito-me saudar também a todas as mulheres, que têm o dia a elas hoje internacionalmente consagrado. Parabéns a todas vocês! A valorização de seus passos e de seus sentimentos tem feito o mundo melhor!

É assim que me apresento, senhoras e senhores, como o servidor primeiro desta nobre Justiça Militar de Minas Gerais. Que possa eu honrar a confiança que fora em mim depositada e possa contar sempre com a ajuda e proteção divina. Afinal, como bem observou o salmista, no capítulo 127, versículo 1º: “Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia a sentinela”.

Muito obrigado.